



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA I

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.462/2024 artigos 9 e 10, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica I, em regime de substituição para o ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para preenchimento das vagas temporárias de Professor de Educação Básica I, obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados do n.º 114 ao 131 (não atendidos nos chamamentos anteriores).

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de vagas surgidas após o processo de atribuição/remoção, a saber:

- 5 vagas para abertura de contratos para substituição na rede municipal de ensino;

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 02/2024;

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica I.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 21 de agosto de 2025, às 17:00, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.





5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de agosto de 2025.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C01A4382CB02476FB75773A0741080E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C01A4382CB02476FB75773A0741080E0>